

ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ 60.537.263/0001-66

NIRE 35.300.370.406

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026

DATA, HORA e LOCAL: 22 de março de 2026, às 14:00 horas, na sede social de Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1830, Torre 3, 3º andar, CEP 04543-900 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 11, §2º do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: Presentes a totalidade dos conselheiros e das conselheiras da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Edwyn Neves; Secretária: Alessandra Martão de Andrade.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- i. A proposta de incorporação das sociedades, pela Companhia, com a consequente extinção das incorporadas: (a) LOOP AC Participações Ltda./ CNPJ/MF nº 31.000.531/0001-08; e (b) Rota Park Bahia Estacionamentos Ltda./ CNPJ/MF nº 12.215.701/0001-27;
- ii. A convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para discutir e deliberar sobre (i) aprovação do "*Protocolo e Justificação de Incorporação da LOOP AC Participações Ltda pela Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.*", celebrado entre as administrações da Companhia e da LOOP AC Participações Ltda. ("LOOP AC"); (ii) ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da LOOP AC ("Laudo de Avaliação LOOP AC"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação LOOP AC; (iv) aprovação da incorporação da LOOP AC pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações; (v) aprovação do "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Rota Park Bahia Estacionamentos Ltda. pela Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.*", celebrado entre as administrações da Companhia e da Rota Park Bahia Estacionamentos Ltda. ("Rota Park"); (vi) ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Rota Park ("Laudo de Avaliação Rota Park"); (vii) aprovação do Laudo de Avaliação Rota Park; (viii) aprovação da incorporação da Rota Park pela

- Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações; **(xiii)** autorização para a Diretoria praticar os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia;
- iii. Aprovação (i) da alteração da Política de Privacidade da Companhia; e (ii) da nova Política de Privacidade do App Zul+;
 - iv. Autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, caso aprovadas pelos membros do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram sobre os itens a seguir, que dependiam de deliberação, aprovando-os por unanimidade.

- i. Aprovaram a proposta de incorporação das empresas (a) LOOP AC Participações Ltda./ CNPJ/MF nº 31.000.531/0001-08; e (b) Rota Park Bahia Estacionamentos Ltda./ CNPJ/MF nº 12.215.701/0001-27;
- ii. Aprovaram a tomada de providências para a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para discutir e deliberar sobre os subitens de (i) a (vii) da ordem do dia;
- iii. Aprovaram (i) a alteração da Política de Privacidade da Companhia; e (ii) a nova Política de Privacidade do App Zul+, as quais serão divulgadas pela Companhia;
- iv. Autorizaram os diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima; e
- v. Autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, conforme assinaturas no livro próprio. Assinaturas: Mesa: Edwyn Neves, Presidente; e Alessandra Martão de Andrade, Secretária. Conselheiros: Edwyn Neves, Lilian Marques Esteves, Cainã Santi Rocha, João Baptista de Sá, Helio Francisco Alves Cerqueira, Luiz Filipe Frozoni Lomonaco, Mariane Wiederkehr Grechinski; e Fábio Soares de Miranda Carvalho.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 22 de junho de 2026.

Edwyn Neves
Presidente

Alessandra Martão de Andrade
Secretária